



EDITAL Nº 37/2022 – PROPPG

SELEÇÃO PÚBLICA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção do **Programa de Pós-graduação em Energias Renováveis (PPGER)** para o qual disponibilizará **40 (quarenta)** vagas para o **Curso de Especialização em Energias Renováveis**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 O **Curso de Especialização em Energias Renováveis** – é um curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, na área das Engenharias. Tendo como objetivos: a) Formar profissionais qualificados capazes de atender as demandas referentes a Energias Renováveis; b) Desenvolver técnicas e tecnologias para o gerenciamento, conversão e utilização das Energias Renováveis; c) Aprimorar técnicas e tecnologias para o gerenciamento, conversão e utilização das Energias Renováveis; d) Estimular a aproximação entre os pesquisadores das áreas técnico-científicas acadêmicas e dos profissionais e empresas da área de Energias Alternativas, através de projetos conjuntos; e) Incentivar a diversificação da matriz elétrica brasileira através da utilização das energias alternativas.

2 VAGAS DISPONIBILIZADAS

2.1 Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas de ampla concorrência** para discentes no **Programa Pós-graduação em Energias Renováveis**.

2.2 Podem-se inscrever para o Curso de Especialização em Energias Renováveis, graduados (formação em nível superior) em: Engenharia, Tecnologia (Bacharel Ciência e



Tecnologia), Tecnólogo ou Administração, em cursos e instituições devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), do Brasil.

2.3 As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de classificação, conforme apresentados na Ficha de Avaliação do Candidato (disponível no **Anexo 2** deste Edital).

2.4 O número de vagas disponibilizado, poderá ser ampliada, de acordo com a avaliação e autorização do Colegiado do Curso e mediante análise das condições estruturais da Universidade.

2.5 Os candidatos que não forem classificados dentro das vagas disponibilizadas serão, automaticamente, incluídos em uma lista de espera, de acordo com a sua classificação, sendo convocados mediante desistência de candidatos classificados. A convocação dos candidatos não classificados dentro das vagas disponibilizadas será realizada mediante apreciação e parecer do Colegiado do Curso.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas via internet, no período de **17 de agosto a 05 de setembro de 2022**, finalizando às 23h59min.

3.2 As inscrições serão realizadas *online* diretamente no site da PROPPG e toda a documentação necessária pra a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em formado PDF, e enviada para o endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br>, no link Editais 2022.

3.3 Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser anexados, são os seguintes:

- 1) Ficha de Inscrição do Candidato, preenchida e assinada pelo candidato (disponível no **Anexo I** deste edital);
- 2) Planilha de pontuação – **Anexo II**;
- 3) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou certificado de conclusão de curso superior (com data de emissão de até no máximo 6 meses);
 - a. Para os candidatos que tenham realizado sua graduação no exterior, serão aceitos diplomas de graduação devidamente reconhecidos e validados pelo MEC, do Brasil.



b. Candidatos com previsão de conclusão, para até final de **agosto de 2022**, poderão fazer a inscrição. Todavia, caso o candidato seja selecionado dentro das vagas, sua matrícula estará condicionada a apresentação do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação.

4) Histórico escolar da graduação;

5) Cópia da CNH ou RG e CPF (frente e verso);

6) Currículo, preenchido na plataforma *Lattes*.

7) Documentos comprobatórios dos itens constantes na Ficha de Avaliação do Candidato, conforme explicitados na mesma. Tais documentos devem ser anexados na mesma ordem em que aparecem na Ficha.

3.3 A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 3.2 implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

3.4 As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG no sítio eletrônico: (<http://proppg.ufersa.edu.br/>). O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis a partir da data de homologação das inscrições. A interposição do recurso administrativo, devidamente justificado, deverá ser feita junto à Secretaria da PROPPG ou via e-mail: **proppg.latosensu@ufersa.edu** com cópia para **energiasrenovaveis@ufersa.edu.br**.

3.5 A inscrição do candidato pressupõe a concordância com os termos propostos neste edital.

3.6 Informações adicionais podem ser obtidas via e-mail do programa: **energiasrenovaveis@ufersa.edu.br**.

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 Critérios classificatórios para os candidatos que concorrerão às vagas:

a. Pontuação, conforme especificado na Ficha de Avaliação do Candidato (**Anexo II**).

4.2. Só serão pontuadas as informações devidamente comprovadas, como solicitado na Ficha de Avaliação do Candidato.

4.3 O desempate entre candidatos, que por ventura atingirem a mesma pontuação na Ficha de Avaliação do Candidato, será efetuado observando-se a seguinte ordem:



- a. Ser egresso do curso de Engenharia UFERSA;
- b. Ser egresso de curso de Engenharia externo à UFERSA;
- c. Ter a maior idade; e por fim;
- d. Ter maior tempo de formado.

5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividades	Datas
Lançamento do edital	17/08/2022
Inscrições online	17/08/2022 a 05/09/2022
Inscrições (Homologação)	07/09/2022
Interposição de recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação da Homologação das inscrições
Resultado Final	12/09/2022
Matrículas	13/09/2022 a 15/09/2022
Início das aulas	16/09/2022

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo, compreendido desde a inscrição até o resultado final, será realizado no período de **15 de agosto a 12 de setembro de 2022**, conforme critério classificatório, apresentado neste edital.

6.2 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

6.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

7 DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), em seu sítio eletrônico: <http://proppg.ufersa.edu.br/>.



8 DA MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado deverá realizar a sua matrícula no curso no período de **13 a 15 de setembro de 2022**, conforme orientações da PROPPG e Coordenação do Curso.

8.2 No ato da matrícula, o mesmo assinará o contrato, que reza sobre os pagamentos das mensalidades à Fundação Guimarães Duque – FGD.

9 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO PPGEMAN

9.1 Após a realização da matrícula e assinatura do contrato, o candidato deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade, até o dia **5 de novembro de 2022**.

9.2 No total de **18 (dezoito) mensalidades**, no valor de **R\$ 465,00**.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos e não contemplados neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e Comissão de Seleção composta pela Coordenação do Programa.

Mossoró, 17 de agosto de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabrcio José Nóbrega Cavalcante/ Ednardo Pereira da Rocha

Coordenação



EDITAL PROPPG Nº 37/2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:			
CPF:		RG:	
Filiação:			
Data de Nascimento:			
Profissão:			
Empresa:			
Naturalidade:			
Nacionalidade:			
Estado Civil:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:	
Telefone:			
E-mail:			

2. Formação Acadêmica

Graduação:		Conclusão:	
Universidade:			



EDITAL PROPPG Nº 37/2022

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E DO HISTÓRICO ESCOLAR

Quesito de Avaliação	Pontuação por Unidade do Quesito	Pontuação Obtida	Documento Comprobatório*
Quantidade de diplomas/certificados de conclusão de graduação obtidos no curso de Engenharias e áreas afins.	20		Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
Quantidade de diplomas/certificados de conclusão de graduação obtidos em outros cursos.	10		
Quantidade de certificados/diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação obtidos no curso de Engenharias e áreas afins.	20		Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC.
Quantidade de certificados/diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação, obtido em outros cursos.	10		
Quantidade de semestres dedicados a estágios durante a graduação.	2		Declaração institucional
Quantidade de filiações/participações em entidades de classe ou em sociedades civis organizadas.	5		Declaração institucional
Quantidade de horas de participação em cursos de extensão / atualização referentes a Engenharia e áreas afins. (unidade do quesito = 40 horas)	10		Certificado ou Declaração institucional.
Quantidade de horas de participação em cursos de línguas estrangeiras (unidade do quesito = 50 horas).	2		Certificado ou Declaração institucional.
Quantidade de publicações de artigos completos em periódicos acadêmicos.	5		Primeira e segunda página do artigo.
Quantidade de publicações de artigos completos em anais de congressos acadêmicos.	2		
Quantidade de publicações de resumos em anais de congressos acadêmicos.	1		Cópia da capa dos anais e do resumo.
Quantidade de apresentações de trabalhos em congressos acadêmicos de Engenharia e áreas afins.	2		Certificado de apresentação do trabalho acadêmico.
Quantidade de participações como ouvinte ou palestrante em congressos acadêmicos de Engenharia e áreas a fins.	1		Certificado de participação do evento.
Quantidade de participações em congressos não acadêmicos, voltados à área objeto do curso, como ouvinte ou palestrante.	2		Certificado de participação do evento.
Quantidade de publicações de capítulos de livros técnicos ou acadêmicos.	3		Capa e ficha catalográfica do livro, seguida da cópia das duas



			primeiras páginas do capítulo.
Quantidade de publicações de livros técnicos ou acadêmicos.	10		Capa e ficha catalográfica do livro.
Quantidade de semestres dedicados ao exercício de monitoria na graduação	2		Declaração institucional
Quantidade de semestres dedicados ao exercício de atividades de pesquisa na graduação	2		
Quantidade de semestres dedicados ao exercício de atividades de extensão na graduação	2		
Quantidade de semestres dedicados ao exercício de atividades junto à empresa júnior na graduação	2		
Desempenho acadêmico na graduação $\geq 8,0$	40		Histórico escolar
Desempenho acadêmico na graduação $\geq 7,0$ e $< 8,0$	25		
Desempenho acadêmico na graduação $< 7,0$	15		